



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JÚNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 068/2025

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de **crédito suplementar** no valor total de **R\$ 434.130,81 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e trinta reais e oitenta e um centavos)**, para alocar no orçamento de 2025 a verba para Recuperação estrutural da ponte mista do Bacupari, recursos da Emenda Parlamentar Especial no valor de R\$ 300.000,00, que no ano de 2024 foi empenhado parte desse valor, empenho 5836 no valor de R\$ 117.984,66 e ficou saldo o valor de R\$ 194.130,81; a contrapartida do recurso livre do município R\$ 240.000,00. Os créditos mencionados serão cobertos pelo **superávit financeiro do exercício de 2024**, uma vez que já estavam previstos e não foram utilizados.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 05 de fevereiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 068/2025

de 05 de fevereiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 434.130,81** (Quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e trinta reais e oitenta e um centavos), destinados à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RECURSO: 2706 Transferencia Especial da Uniao

06011545101401.126000-TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

06011545101401.126000-4.4.90.51.00.00.00-(8267)-Obras e Instalações.....R\$ 194.130,81

TOTAL.....R\$ 194.130,81

RECURSO: 2501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

06011545101401.126000-TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

06011545101401.126000-4.4.90.51.00.00.00-(8267)-Obras e Instalações.....R\$ 240.000,00

TOTAL.....R\$ 240.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 434.130,81

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo Superávit Financeiro de exercício de 2024 dos recursos abaixo especificados:

RECURSO: 2706 Transferencia Especial da Uniao.....R\$ 194.130,81

RECURSO: 2501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.....R\$ 240.000,00

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2024:R\$ 434.130,81

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE